

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placar da Câmara Municipal, no local de costume, de acordo com o Art. 91 da Lei Orgânica e no site www.saomigueldoaraguaia.go.leg.br.

Câmara Municipal, 16/04/2022

Maria Inês M. An

“ALTERA O ARTIGO 20 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, pelos seus integrantes, **APROVA** e a **MESA DIRETORA** promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 20 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Resolução nº 004/1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

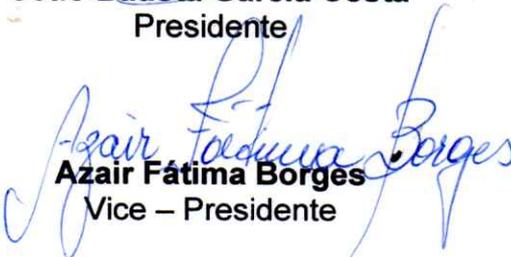
Art. 20 – A eleição para renovação da Mesa e das comissões realizar-se-á no ano que findar o mandato, em Sessão Solene, empossando-se os eleitos, automaticamente, no primeiro dia do Ano subsequente, devendo assinar o termo de posse.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 06 de abril de 2022.


João Batista Garcia Costa
Presidente


Cleiton Nogueira dos Santos
1º Secretário


Azair Fátima Borges
Vice – Presidente


Divino Francisco Lima
2º Secretário